RESOLUÇÃO Nº 075/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Secretariado Executivo, ofertado no *Campus* de Apucarana pela Universidade Estadual do Paraná, a partir do ano letivo de 2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e **REITORA DA UNESPAR,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando os incisos I e V, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste Conselho;

Considerando as informações contidas no protocolado nº 26.544.107-6;

Considerando o parecer da Câmara de Ensino e a análise técnica da Câmara de Extensão;

Considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 11 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Bacharelado em Secretariado Executivo, do *Campus* de Apucarana, para implantação a partir do ano letivo de 2027. O documento prevê a oferta do referido curso com a carga horária total de 3.210 horas, disponibilizando 50 vagas anuais no período noturno e com o tempo de integralização de 4 anos.

Parágrafo único. A reestruturação aprovada no *caput* deste artigo fica condicionada à aprovação do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 11 de novembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)